

PUBLICADO DOM 18/09/2001

PARECER Nº 235/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/99

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Toninho Paiva que dispõe obriga a rede de supermercados a destinarem um caixa para deficientes físicos, mulheres grávidas e idosos. Justifica o autor o projeto objetiva proteger estes segmentos proporcionando-lhe conforto diante de sua situação especial.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela legalidade da matéria sugerindo, no entanto, substitutivo com melhor técnica legislativa e incluindo mulheres com crianças de colo na categoria de atendimento preferencial.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica opinou favoravelmente à proposição, entendendo que a medida é oportuna.

No âmbito de competência desta Comissão entendemos que a proposta merece prosperar, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 24/02/00.

Adriano Diogo - Relator

Nelson Proença

Domingos Dissei

José Olímpio

Rubens Calvo